
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.458, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Transforma cargos de provimento em comissão, altera a denominação do cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica-GEP-DAS.011.5 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e altera o Anexo III da Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados os cargos de provimento em comissão a seguir indicados, criados pela Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025:

I - 2 (dois) cargos de Assessor de Gabinete, padrão GEP-DAS-012.4, em 1 (um) cargo de Coordenador GEP-DAS-011.4 e 1 (um) cargo de Coordenador de Núcleo GEP-DAS-011.4;

II - 1 (um) cargo de Assessor Executivo, padrão GEP-DAS-012.5, para 1 (um) cargo de Diretor, padrão GEP-DAS-011.5.

Parágrafo único. A transformação dos cargos de provimento em comissão de que trata este artigo não implica em alteração do padrão remuneratório.

Art. 2º Fica alterada a denominação do cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, padrão GEP-DAS-011.5, criado pela Lei Estadual nº 10.989, de 2025, para o cargo de Diretor da Consultoria Jurídica, sem alteração do padrão remuneratório.

Art. 3º As alterações a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei, passam a constar no Anexo III da Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025.

Art. 4º O Anexo III da Lei Estadual nº 10.989, de 2025, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO
O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
(ANEXO III DA LEI ESTADUAL Nº 10.989, DE 29 DE MAIO DE 2025)

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade	*	1
Secretário Adjunto	*	4
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	1
Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.4	4
Diretor	GEP-DAS-011.5	14
Corregedor	GEP-DAS-011.5	1
Ouvidor	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Núcleo de Gabinete	GEP-DAS-011.5	5
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.4	6
Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental	GEP-DAS-011.4	6
Coordenador da Julgadoria de Primeira Instância	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais	GEP-DAS-011.5	1
Diretor da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.5	1
Assessor Executivo	GEP-DAS-012.5	4
Assessor de Gabinete	GEP-DAS-012.4	33
Assessor	GEP-DAS-012.3	1
Coordenador	GEP-DAS-011.4	38
Gerente	GEP-DAS-011.3	64
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	5
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	13
TOTAL		204

DOE Nº 36.633, DE 19/05/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**